



DECRETO Nº 001703/2018 de 06 de Abril de 2018

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 000834/2017 de 27 de Novembro de 2017,

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 199.780,00, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.02 - FAZENDA MUNICIPAL

48 - 04.02.04.123.0009.1.003.449052.01.1100000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

72 - 06.01.12.361.0014.1.005.449051.05.2000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 22.000,00

94 - 06.01.12.361.0014.2.015.339039.02.2000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

131 - 06.01.12.365.0014.2.042.339030.01.2100000 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.01 - SAÚDE E SANEAMENTO

188 - 07.01.10.301.0024.2.023.339030.05.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

255 - 07.07.08.241.0040.2.031.339039.01.5100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

08.01 - ÁREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

289 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

289 - 08.01.15.452.0028.2.024.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

293 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

293 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

305 - 08.02.26.782.0029.2.026.339030.01.1100000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS

317 - 08.03.15.125.0042.2.010.339036.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.700,00

318 - 08.03.15.125.0042.2.010.339039.01.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.990,00



318 - 08.03.15.125.0042.2.010.339039.01.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.990,00
318 - 08.03.15.125.0042.2.010.339039.01.0000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.100,00

12 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO

12.01 - SEÇÃO DE ESPORTES

352 - 12.01.27.812.0035.2.032.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
353 - 12.01.27.812.0035.2.032.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
357 - 12.01.27.812.0035.2.032.339039.01.1100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Total Suplementação: 199.780,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO de dotações orçamentárias vigentes e a) das Anulações Totais e Parciais :

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - EDUCAÇÃO BASICA

76 - 06.01.12.361.0014.2.012.339030.01.2200000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
90 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.02.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
91 - 06.01.12.361.0014.2.015.339030.05.2000000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO

07.01 - SAUDE E SANEAMENTO

183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
183 - 07.01.10.301.0024.2.023.319011.01.3100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
184 - 07.01.10.301.0024.2.023.319013.01.3100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
190 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.01.3100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
192 - 07.01.10.301.0024.2.023.339039.05.3000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS

08.01 - AREA URBANA E EXTENSÃO URBANA

292 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
292 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00



Prefeitura Municipal de Vargem

292 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
292 - 08.01.15.452.0028.2.024.339039.01.1000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.02 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
301 - 08.02.26.782.0029.2.026.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.100,00
08.03 - SEÇÃO DE OBRAS GERAIS	
313 - 08.03.15.125.0042.2.010.319011.01.1100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.990,00
314 - 08.03.15.125.0042.2.010.319013.01.1100000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.990,00
Total Anulação:	199.780,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar, na Lei nº null de null, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, na lei nº 834 de 27 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2018 e na lei nº 832 de 16 DE NOVEMBRO DE 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.014/2.017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM EM 09 DE MAIO DE 2018